

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.394, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Concede Pensão Especial Civil em favor de TATIANA CRISTINA MOURA DE SOUZA MENDES, na condição de cônjuge do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando, as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/348923,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 9.947,10 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), em favor de TATIANA CRISTINA MOURA DE SOUZA MENDES, cônjuge do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, JOÃO CARLOS MENDES DA SILVA, falecido em 20 de março de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo à dependente a integralidade do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a TATIANA CRISTINA MOURA DE SOUZA MENDES, a contar de 20 de março de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento Base.....	R\$ 1.653,03
Gratificação Tempo Integral (70%).....	R\$ 1.157,12
Gratificação Dedicatória Exclusiva (70%).....	R\$ 1.157,12
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.653,03
Gratificação de Polícia Judiciária (70%).....	R\$ 1.157,12
Adicional de Curso de Especialização (5%).....	R\$ 82,65
Adicional por Tempo de Serviço (45%).....	R\$ 3.087,03
Provento Mensal.....	R\$ 9.947,10

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 861157

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1369/2022-CRG, de 03 de Outubro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066431 01 55 2022 1 00164 227 0118780 41,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1263325, de 30/09/2022.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LILLIAN FABIANNIE SOARES ALVES, Id. Funcional nº 5956174/1, ocupante do cargo de Coordenador, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20/09/2022 a 18/03/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Setembro de 2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 861035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONTRATO: 14/2022 – CCG/PA

OBJETO: Ativação da vigência do contrato, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, e alteração do valor do combustível praticado no contrato nº 14/2022-CCG/PA, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela DGL/SEPLAD, apresentado através do Ofício Circular, datado de 11 de agosto de 2022, cópia em anexo aos autos do processo em análise.

FUNDAMENTO: artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 28/09/2023.

VALOR: R\$ R\$ 1.068.958,80 (Um milhão sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 4668; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 231776.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

ENDEREÇO: Campo Bom/RS, Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 860890

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 18/2019-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com possibilidade de rescisão imediata, conforme Cláusula Sexta do Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

VIGÊNCIA: 30/09/2022 à 29/09/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 633.276,00 (Seiscentos e trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339033; Ação: 213476.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 860897

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1372/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1257865, de 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 29/09/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de outubro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 860965

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.368/2022-CCG, de 30 de Setembro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1257712, de 30/09/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (DEZOITO) dias de férias residuais, a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 8014445/3, para gozo no período de 03/10/2022 a 20/10/2022, interrompidas através da Portaria nº. 1.262/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 35.079, de 17/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1.370/2022 - CRG, de 04 de Outubro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.